



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 1609/2017, 07 de novembro de 2017

Declara o fim da “Situação de Emergência” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o início do período de chuvas em todo Município e adjacências;

CONSIDERANDO que os vários focos de incêndios foram extintos pela chuva e pela ação da força tarefa que envolveu vários órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que os iminentes danos que poderiam ser causados aos aglomerados urbanos não se concretizaram por ação da chuva e da força tarefa, resultando na não ocorrência de prejuízos materiais e sociais diretos;

CONSIDERANDO que o Cerrado da Chapada dos Veadeiros já demonstrou sinais de recuperação da flora e da fauna; e

CONSIDERANDO os levantamentos de dados realizados pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada o fim da “Situação de Emergência” nas áreas do Município, tratadas no Decreto nº. 1.603/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2017.

  
**Martinho Mendes da Silva**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fls. do Livro  
próprio e afixado no Placard  
de publicidade.  
**Data supra.**